

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a criação de curso de especialização *lato sensu* do Centro de Referência em Formação e Apoio à EaD.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 58, de 02 de dezembro de 2014;

Considerando a deliberação do Conselho Superior do IFSC em 17 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Aprovar a criação dos cursos de especialização *lato sensu* abaixo relacionados:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas por turma	Turno de oferta
		Nível	Nome do Curso			
1	Centro de Referência em Formação e Apoio à EaD	Especialização	Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica	540h	100	Vespertino
2	Centro de Referência em Formação e Apoio à EaD	Especialização	Perícia em Acidentes de Trânsito	468h	180	EaD

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IFSC